



**Câmara Municipal de  
João Monlevade**

*Câmara forte, cidade forte!*

## **RESOLUÇÃO Nº 840, DE 02 DE JULHO DE 2026**

Concede o Título de Cidadão Honorário  
do Município de João Monlevade ao  
médico Jamilton Dias de Sousa

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao médico Jamilton Dias de Sousa, em reconhecimento e gratidão do povo monlevadense por sua notável trajetória profissional, marcada pela dedicação à medicina, pela atuação destacada como médico urologista, pelo compromisso com o serviço público, pela conduta ética, pelo respeito à dignidade humana e pela prestação de atendimento humanizado e de excelência à população.

**Art. 2º** A entrega do Título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 02 de julho de 2026.

Fernando Linhares Pereira  
Presidente da Câmara



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003900330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fernando Linhares Pereira** em **03/07/2026 11:39**

Checksum: **88538506820017B9B3B83A5E8A3350184714472AD9FC716502421565AD6A357A**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003900330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.